



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0020

LEI N.º 405/01
DE 20 DE JUNHO DE 2.001

Dispõe sobre a inclusão do Projeto "Abastecedouros Comunitários", no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei 373/00, de 27 de julho de 2.000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001, para a inclusão do seguinte projeto:

ANEXO I

PROGRAMA	OBJETIVO
14: PRODUÇÃO VEGETAL 66-ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Efetivar a perfuração de poços tubulares profundos, para construir abastecedouros comunitários na zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de junho de 2.001.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças